CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 660
DE 06 / 01 / 15

Portaria N.º 002/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1209/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1267/2013, de 23 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear LUIZ ANTONIO MASSUCHETTO, portador do RG n.º 678.256-6 PR e inscrito no CPF sob n.º 165.713.639-68, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico da Mesa Executiva – CC-2.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 05 de janeiro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES
Presidente

Municipais, repassadas as Entidades da Administração Pública, ou as Entidades Privadas sem fins lucrativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da vigência e prazos

O presente convênio entrará em vigor a partir de 05 de janeiro de 2015, e terá vigência até 30 de março de 2015.

CLÁUSULA OITAVA – Do foro

Para dirimir as questões que resultem deste convênio, as partes elegem o foro da Comarca de Mallet-Paraná.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se este Termo de Convênio que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunha, em duas vias de igual teor e forma.

Paulo Frontin, 05 de janeiro de 2015.

JAMIL PECH DOUGLAS
Prefeito Municipal

FRANCISCO HABECH
Presidente Centro de Tradições Gaúchas Querência Frontinense

Testemunhas:

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:0C6F070F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1209/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1267/2013, de 23 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MATEUS ZANTUTE, portador do RG n.º 6168044 PR e inscrito no CPF sob n.º 087.491.269-54, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico da Mesa Executiva – CC-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 05 de janeiro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:1A83DD57

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 002/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1209/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1267/2013, de 23 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ ANTONIO MASSUCHETTO, portador do RG n.º 678.256-6 PR e inscrito no CPF sob n.º 165.713.639-68, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico da Mesa Executiva – CC-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 05 de janeiro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:9E12F8E6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE ELEIÇÃO 02/2015

- CONVOCAÇÃO -

ELEIÇÃO REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PARA A FORMAÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIRAQUARA/PR.

A **Turma Eleitoral,** instituída pelo Decreto n.º 4409/2014, datada de 22 de Dezembro de 2014, no uso das atribuições constantes no Artigo 4º da Lei Municipal 953/08 de 13/08/2008, resolve convocar as eleições dos representantes dos servidores públicos municipais para comporem a **Comissão Representativa dos Servidores Públicos do Município de Piraquara/PR,** *nos termos do presente* Edital.

1. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
1.1- Deverão inscrever-se os candidatos representantes de cada Secretaria mediante ao preenchimento de requerimento endereçado à Turma Eleitoral, no Departamento de Gestão de Pessoas, com início em 06/01/2015 até às 16h00min horas de 09/01/2015.

1.2 - Os pedidos de cancelamento de registro de candidaturas deverão ser encaminhados à Turma Eleitoral até 72 (setenta e duas) horas úteis após a divulgação da relação dos candidatos inscritos.

1.3 - Apenas poderão concorrer à eleição, os servidores efetivos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Piraquara, em suas respectivas Secretarias, devendo as cedências votar na secretaria de origem.

2. DAS VAGAS
2.1 – Serão realizadas eleições para escolha de 01 (um) membro representante como titular, no âmbito de cada Secretaria Municipal.

3. DATA, HORARIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO.
3.1 - As inscrições ocorrerão nos dias 06/01/2015 a 09/01/2015, na Secretaria onde o servidor efetivo esteja exercendo suas funções, com exceção das cedências, que deverão se reportar à Secretaria de origem, devendo ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas até as 16h00min do dia 09/01/2015.

4. DA HOMOLOGAÇÃO
4.1 - A homologação da inscrição do candidato dar-se-á através da Turma Eleitoral.

4.2 - O resultado será amplamente divulgado em locais de grande circulação e visibilidade, no dia 13/01/2015.

4.3 - Após a homologação das inscrições dos candidatos à eleição da Comissão Representativa dos Servidores Públicos Municipais de Piraquara, a Turma Eleitoral procederá à inclusão dos nomes, na cédula única de votação, por secretaria.